
REQUISITOS INDISPENSÁVEIS P/ DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

1. Reparação do imóvel de acordo com a vistoria inicial.

A relação de documentos a seguir, deverá ser entregue no dia da vistoria a ser agenda **com 3 dias de antecedência com a Aretusa (Duda): 98101-9903 (Tim whats)**

- Declaração de Nada Consta do Condomínio (Papel timbrado ou carimbo do síndico ou carimbo da administradora com CNPJ) + último condomínio pago c/ comprovante;
- Declaração de Nada Consta do IPTU-TLP emitida pelo site da secretaria de fazenda do GDF ou comprovante de pagamento proporcional;
- Declaração de Nada Consta da fornecedora de Gás + fatura de consumo final paga c/ comprovante + protocolo de desligamento (no caso de gás individualizado).
- Declaração de Nada Consta da CEB + fatura de consumo final paga c/ comprovante + protocolo de desligamento
- Declaração de Nada Consta da CAESB + fatura de consumo final paga c/ comprovante + protocolo de desligamento (no caso de água individualizada).

OBS: A cobrança do aluguel se dará até o dia da aceitação da vistoria e apresentação de todos os documentos listados acima, caso falte algum o aluguel continuará correndo.

AVISO IMPORTANTE

Se for do interesse de V.Sa. indicamos abaixo prestador de serviços para execução de possíveis reparos (exemplo: pintura) antes da vistoria final:

- Sr. Ney: (61) 98403-8959